



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

**Ofício Comissões Legislativas nº 11/2021**

Hortolândia, 19 de agosto de 2021.

**Ref.:** Pedido de informação ao Projeto de Lei nº 76/2021

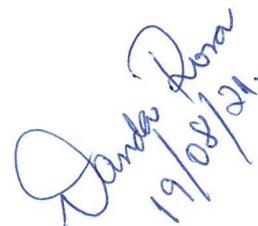
Exmo. Sr. Presidente, Vereador Paulo Pereira Filho

Sirvo do presente para encaminhar a Vossa Excelência, em conformidade com o Art. 108, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Hortolândia, o requerimento exarado pelo Presidente da Comissão de Justiça e Redação, Vereador Edivaldo Sousa Araújo, que solicita ao Chefe do Poder Executivo, informações referentes ao Projeto de Lei nº 76/2021.

Diante do exposto, segue o requerimento supracitado a Vossa Excelência para que sejam aplicadas as devidas providências. Sem mais a tratar, subscrevo o presente.

**Respeitosamente**

  
Marcia Cristina Guilherme  
Oficial Administrativo

  
19/08/21



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

## Requerimento CJR nº 02/2021

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno, a Comissão de Justiça e Redação solicita, por intermédio da Presidente da Câmara Municipais, informações ao Chefe do Poder Executivo, objetivando instrução do Processo Legislativo referente ao **Projeto de Lei nº 76/2021**, de autoria do Nobre Vereador Derli de Jesus Athanazio Bueno, que dispõe sobre a denominação da Rua localizada no Bairro Vila São Francisco. (Euclides Pires de Assis Júnior) em trâmite nesta Comissão, sob a Relatoria do Vereador Luiz Carlos Silva Meira, as seguintes informações:

a) A denominação da Rua localizada entre a rua Antônia Mancini Pinelli e rua Nelson Pereira Bueno, no bairro Vila São Francisco, observando que o **Requerimento nº 149/2021**, em seu **item 3** – existe a possibilidade de nos ser enviada as especificações exatas do local, com o propósito do artigo 6º da Lei nº 2.863/2013, quais sejam localização, legalização, regularização, etc, bem como a cópia do mapa de localização para fins de instrução do projeto de denominação. Que em resposta no MI SMPUGE nº 15/2021, ofertou cópia de croqui, sem qualquer referência sobre a situação legal da referida rua e de sua incorporação como bem público.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 2021

Edivaldo Sousa Araújo  
Presidente